

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	24
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	25
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 119 - EMENDA Nº 04 - CERTIFICAÇÃO: OPERADORES REGULARES E NÃO REGULARES, E Nº 145 - EMENDA Nº 02 - ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO. (*)

Aprovada pela Resolução nº 463, de 7 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 56.

(*) Anexos I e II ao BPS.

(*) Republicado neste BPS, por conter erros no original publicado no BPS v.13, nº 6 S1, de 14 de fevereiro de 2018.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 465, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535526/2017-05, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.565/CRG, de 25 de outubro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 4.243/CRG, de 20 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 470, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535525/2017-52, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.564/CRG, de 25 de outubro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 4.246/CRG, de 20 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 471, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084678/2015-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.370/CRG, de 10 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 4.263/CRG, de 20 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 023/CPAD/084678/ANAC, de 8 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 472, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535527/2017-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.566/CRG, de 25 de outubro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 4.242/CRG, de 20 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 15/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 473, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.028535/2010-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.973/CRG, de 25 de agosto de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 4.261/CRG, de 20 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/CPAD/028535/ANAC, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA****1 - PORTARIA Nº 449, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-603-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.004369/2018-63, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-603-R01, intitulado “Instauração de Processo Sancionador na SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 459, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Delega competência à servidora da Superintendência de Ação Fiscal.

OS SUPERINTENDENTES DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhes conferem, os arts. 33 e 36 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, do mencionado Regimento Interno, e considerando o que consta do processo nº 00065.006552/2018-12, resolvem:

Art. 1º Delegar competência à servidora ROBERTA DAVID DE AQUINO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1586496, lotada no Núcleo Regional de Aviação Civil de Viracopos (SP), para exercer as seguintes atividades, quando solicitadas pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

- I - analisar e emitir pareceres nos processos de competência da SIA;
- II - participar de ações de fiscalização e vigilância continuada de aeródromos; e
- III - representar a SIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI
Superintendente de Ação Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - PORTARIA Nº 403, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Constitui grupo de trabalho para atualização dos padrões para drenagem de combustível e emissões de escapamento de aviões com motores a turbina

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 35 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.540963/2017-32, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para, no que se refere aos requisitos para drenagem de combustível e emissões de escapamento de aviões com motores a turbina:

- I - analisar as normas e práticas recomendadas editadas pela Organização de Aviação Civil Internacional;

II - analisar os modelos de regulamentação existentes nas Autoridades de Aviação Civil internacionais;

III - fundamentar com base em análise de impacto regulatório a alternativa regulatória mais adequada; e

IV - propor documentos normativos e orientativos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho até 30 de março de 2018.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1648905;

II - RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT, matrícula SIAPE nº 1649605;

III - MARCELO BATISTA SAITO, matrícula SIAPE nº 2779351;

IV - NEODIR JOSÉ COMUNELLO, matrícula SIAPE nº 1763786; e

V - LUIZA DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 2410605.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor do inciso I do art. 3º e, em sua ausência, pelo servidor indicado no inciso II do mesmo artigo.

Art. 5º Na condução dos trabalhos, o grupo deverá observar e buscar a maior aderência possível às Diretrizes para a Qualidade Regulatória da ANAC, aprovada pela Portaria nº 3.092 de 6 de setembro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

2 - PORTARIA Nº 432, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constitui grupo de trabalho para edição de Regulamento Brasileiro de Aviação Civil contendo os padrões para certificação de emissões de CO2.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 35 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.541050/2017-33, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para, no que se refere aos requisitos para certificação de emissões de CO2:

I - analisar as normas e práticas recomendadas editadas pela Organização de Aviação Civil Internacional;

II - analisar os modelos de regulamentação existentes nas Autoridades de Aviação Civil internacionais;

III - fundamentar com base em análise de impacto regulatório a alternativa regulatória mais adequada; e

IV - propor documentos normativos e orientativos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho até 30 de março de 2018.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1648905;

II - RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT, matrícula SIAPE nº 1649605;

III - MARCELO BATISTA SAITO, matrícula SIAPE nº 2779351;

IV - NEODIR JOSÉ COMUNELLO, matrícula SIAPE nº 1763786; e

V - LUIZA DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 2410605.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor de que trata o inciso I do art. 3º e, em sua ausência, pelo servidor indicado no inciso II do mesmo artigo.

Art. 5º Na condução dos trabalhos, o grupo deverá observar e buscar a maior aderência possível às Diretrizes para a Qualidade Regulatória da ANAC aprovadas pela Portaria nº 3.092 de 6 de setembro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

3 - PORTARIA Nº 448, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constituição de grupo de trabalho para compatibilizar o RBAC nº 23 com a emenda 64 do 14 CFR Part 23 da FAA.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 35 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.003831/2018-13, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para compatibilizar o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 23 (RBAC nº 23) com a emenda 64 do 14 CFR Part 23 da autoridade de aviação norte-americana, FAA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho até 30 de março de 2018.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1648905;

II - KLEBER DANIEL JESUÍNO, matrícula SIAPE nº 1771611;

III - CESAR SILVA FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1649448;

IV - EDILSON MANACERO, matrícula SIAPE nº 1348904;

V - LETÍCIA PARAGUASSU AMARAL, matrícula SIAPE nº 1349060 e

V - RONALD FERDINAND STAHLKE, matrícula SIAPE nº 1586981.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor do inciso I do art. 3º e, em sua ausência, pelo servidor indicado no inciso II do mesmo artigo.

Art. 5º Na condução dos trabalhos, o grupo deverá observar e buscar a maior aderência possível às Diretrizes para a Qualidade Regulatória da ANAC aprovadas pela Portaria nº 3.092, de 6 de setembro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

4 - PORTARIA Nº 493, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R01.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.003526/2018-14, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R01, intitulado “Credenciamento de Pessoas Físicas na SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 480, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.041326/2013-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/ANAC/2015, firmado com a sociedade empresária SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto consiste na contratação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, com a finalidade de atender às necessidades da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº(61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, contato telefônico nº (61) 3314-4555, na qualidade de titular; e

b) HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, contato telefônico nº (61) 3314-4522, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular; e

b) DANIEL EUGENIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matricula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.043/SAF, de 6 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 50, de 15 de dezembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 481, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa membros para compor Comissão de Coleta Seletiva Solidária.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.027439/2014-28, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme abaixo descrito:

I - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Sede em Brasília:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE 1579873, na qualidade de presidente;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE 1585815;

c) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE 2032266;

d) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2049473; e

e) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE 2067943.

II - Representação Regional de São Paulo - RRSP:

a) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, na qualidade de presidente;

b) ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860; e

c) RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884.

III - Representação Regional de São José dos Campos - RRSJC:

a) ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, na qualidade de presidente;

b) LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095; e

c) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921.

IV - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE 1813404, na qualidade de presidente;

b) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1748367;

c) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1736721; e

d) EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE 0207542.

V - Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Porto Alegre:

a) ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE 1536906, na qualidade de presidente;

b) NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE 0196810;

c) ROBERTO VICENTE JANCZURA, matrícula SIAPE 2061944; e

d) CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, matrícula SIAPE 1649096.

VI - Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Recife:

a) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE 1568679, na qualidade de presidente; e

b) ONEIDA PESSOA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 209915.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 974/SAF, de 21 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 12, de 24 de março de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 483, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga designação de Gestor de transporte.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 37, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo 00058.004865/2018-17, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.594/SAF, de 23 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 26, de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 487, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Gestores de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.054315/2014-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 001/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., CNPJ nº 61.695.227/0001-93, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades das instalações da Representação Regional da ANAC em São Paulo, no endereço: Rua Renascença, 112, Edifício Congonhas Office, Vila Congonhas, São Paulo (SP):

I - SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE nº 1627961, contato telefônico nº (11) 3636-8670, na qualidade de Gestor Titular; e

II - MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1650853, contato telefônico nº (11) 3636-8698, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 06 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.304/SAF, de 27 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 35, de 28 de agosto de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 488, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.068018/2014-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo (SP):

I - RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884, contato telefônico nº (11) 3636-8753, na qualidade de Gestor Titular; e

II - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, contato telefônico nº (11) 3636-8657, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.927/SAF, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12 nº 23, de 9 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 489, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 60840.009292/2008-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na rua Baronesa de Bela Vista nº 815, Bairro Aeroporto, São Paulo (SP), para instalação da Unidade Regional São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 920/SAF, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 15, de 15 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 490, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.007256/2015-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 06.889.835/0001-20, cujo objeto consiste na prestação de fornecimento de café e bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São Paulo (SP):

I - MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1650853, contato telefônico nº (11) 3636-8698, na qualidade de Gestor Titular; e

II - SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE nº 1627961, contato telefônico nº (11) 3636-8670, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.302/SAF, de 27 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 35, de 28 de agosto de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 491, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.007256/2015-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.889.835/0001-20, cujo objeto consiste na prestação de fornecimento de café e bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos (SP):

I - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1738021, contato telefônico nº (12) 3203-6608, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1792810, contato telefônico nº (12) 3203-6619, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.746/SAF, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 42, de 16 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 492, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 0066.013921/2016-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2016-RRSP, firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto consiste na contratação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra na categoria funcional

de serviços de copeiro(a), compreendendo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço na Unidade da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos (SP):

I - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1738021, contato telefônico nº (12) 3203-6608, na qualidade de Gestor Titular; e

II - PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810, contato telefônico nº (12) 3203-6605, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.911/SAF, de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 30, de 29 de julho de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 494, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.058504/2013-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.342.161/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos (SP):

I - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095, contato telefônico nº (12) 3203-6615, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1738021, contato telefônico nº (12) 3203-6608, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.604/SAF, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 44, de 3 de novembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 495, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Gestores de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.026286/2016-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2017-RRSP, firmado com a empresa ELIMCO DO BRASIL SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.342.161/0001-38, cujo objeto consiste na contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095, contato telefônico nº (12) 3203-6615, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.607/SAF, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 44, de 3 de novembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

12 - PORTARIA Nº 497, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003174/2018-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a aquisição de licenças de uso de softwares do pacote *Adobe Creative Cloud*, conforme a seguir:

I - FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337, na qualidade de Integrante Requisitante;

II- NELIO GALHARDO PERES, matrícula SIAPE nº 1827220, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

13 - PORTARIA Nº 498, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.004942/2014-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa ELEVADORES ORION LTDA, CNPJ nº 05.823.840/0001-78, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, em 2 (dois) elevadores de passageiros da marca Atlas/Shindler e 1 (uma) plataforma hidráulica de acessibilidade da marca Engetax, instalados no prédio da Representação Regional da ANAC em São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.743/SAF, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 42, de 16 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

14 - PORTARIA Nº 499, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.072536/2015-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2016-RRSP, firmado com a empresa SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 00.332.087/0001-02, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Representação Regional São Paulo, situada na Rua Laurent Martins, nº 209, Bairro Jardim Esplanada, São José dos Campos (SP):

I - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095, contato telefônico nº (12) 3203-6615, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 174/SAF, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 4, de 29 de janeiro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

15 - PORTARIA Nº 501, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.004749/2014-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa BANDEIRANTE ENERGIA S.A., CNPJ nº 02.302.100/0001-06, que tem por objeto fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, localizada na Rua Laurent Martins, nº 209, Bairro Jardim Esplanada, São José dos Campos (SP):

I - PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810, contato telefônico nº (12) 3203-6605, na qualidade de Gestora Titular; e

II - ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6613, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.924/SAF, de 07 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12 nº 23, de 9 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

16 - PORTARIA Nº 502, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.005223/2014-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/ANAC/2014-RRSP, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto o fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos (SP):

I - ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6613, na qualidade de Gestor Titular; e

II - PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810, contato telefônico nº (12) 3203-6605, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.748/SAF, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 42, de 16 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

17 - PORTARIA Nº 503, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Gestores de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.046745/2014-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA - EPP, CNPJ nº 65.664.955/0001-99, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso, compreendendo 3 (três) catracas, 2 (duas) fechaduras eletromagnéticas e 2 (duas) cancelas, do prédio da Representação Regional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.605/SAF, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 44, de 3 de novembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

18 - PORTARIA Nº 504, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003252/2018-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de links para acesso à internet, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2346548, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

19 - PORTARIA Nº 505, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.002919/2018-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a ampliação de recursos de armazenamento - Storage - e da Solução Backup, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, na qualidade de Integrante Técnico;

III - GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

20 - PORTARIA Nº 506, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.526523/2017-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e sustentação de sistemas, conforme a seguir:

I - JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, na qualidade de Integrante Técnico;

III - BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1117719, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - ÉRICA JORDANA BENTO VIANA, matrícula SIAPE nº 1779565, na qualidade de Integrante Técnico; e

V - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

21 - PORTARIA Nº 514, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004922/2018-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de produção de placas bem como serviços de adesivagem e pintura, para identificar o Centro de Treinamento (CT) da ANAC em Brasília, com placas trânsito e logomarcas ANAC e TRAINAIR PLUS, conforme a seguir:

I - ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, matrícula SIAPE nº 1441705, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação;

II - ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1586517, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação;

III - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, indicado pelo setor técnico, a Gerência Técnica de Serviços Gerais;

IV - MARCUS VINÍCIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439, indicado pelo setor técnico, a Gerência Técnica de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

22 - PORTARIA Nº 516, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPOG Nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.533027/2017-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de Agente de Integração para fins de execução do programa de Estágio Complementar no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085; e

II - THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 5/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.826/SAF, de 20 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 47, de 24 de novembro de 2017

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1 - PORTARIA Nº 517, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/STI-014-R00.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.005114/2018-18, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos - MPR/STI-014-R00, intitulado “Apoio a Gestão de Projetos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexo V ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 454, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00068.000103/2018-22, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1649096, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG-GEOP/SFI, e com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre - NURAC/POA-RS, horário especial de estudante até 7 de julho de 2018, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	07:00	---	07:00	11:10	08:00
Saída	09:40	---	09:40	14:00	13:00
Intervalo					
Entrada	12:40	12:40	12:40	15:00	14:00
Saída	18:40	18:40	18:40	18:50	19:00
Jornada Diária	08:40	06:00	08:40	06:40	10:00

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

2 - PORTARIA Nº 462, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.002876/2018-63, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MILTON SHUJI UEMURA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1674337, licença capacitação, nos períodos de 2 a 31 de julho de 2018 e de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2009 a 26 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

3 - PORTARIA Nº 464, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.005570/2018-79, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO GALHEGO CARDOSO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586790, licença capacitação, no período de 1 a 30 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2012 a 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - PORTARIA Nº 467, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.003846/2018-73, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1525365, licença capacitação no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica